



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 111/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal de Sorriso  
Nesta.

## **Assunto: Informa dotações a serem reduzidas do Orçamento da Câmara Municipal**

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar quais dotações do Orçamento da Câmara Municipal serão reduzidas em virtude de abertura de Crédito Adicional a favor da Prefeitura Municipal. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados à Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, em prol do Concurso de Bandas e Fanfarras, assunto outrora firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo. O valor total ser reduzido é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguinte distribuição:

### **REDUZIR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Função: 01 – LEGISLATIVA  
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO  
Proj./Ativ.: 001 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Classif. Econ: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....150.000,00

As dotações acima elencadas estarão à disposição para elaboração, por parte do Poder Executivo, dos meios legais necessários: caso seja uma nova dotação, de Projeto de Lei Especial de Abertura de Crédito Adicional Especial; ou, caso já exista a dotação, de Decreto de abertura dos créditos adicionais, conforme dita a Lei 4.320/1964.

Os respectivos recursos financeiros serão transferidos nesta data.

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**IAGO MELLA**  
Presidente

